



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 59, inciso X e no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

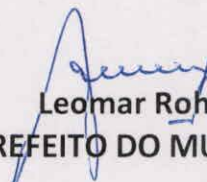
Art. 1.º Nomear, a contar desta data, o Senhor **Junior Ivan Bourscheid**, portador do RG sob o n.º 8.975.681-2 e do CPF sob o n.º 074.506.079-05, para exercer o cargo de Agente Político, responsável pelas funções da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico nº 2178
de 07/01/21, FL. _____
Visto 